



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 02
PROC. 211/75
[Signature]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/75

(Dispõe sobre verba de representação do Vice Prefeito)

PAULO PEREIRA CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e êle promulga e publica o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - A verba de representação do Vice-Prefeito do Município de Barueri, para esta Legislatura em curso, fica fixada em 50% (cincoenta por cento) da verba de representação estabelecida para o Prefeito Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto legislativo, correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

APROVADO
Em 3.12.75
[Signature]
Presidente

Câmara Municipal de Barueri, 5 de novembro de 1975

A Comissão de n.º 1 e m.º 2

Em 05.11.1975
[Signature]
Presidente

[Signature]
Paulo Pereira Campos
Presidente

Vista ao
Vereador BTF
26/11/75
[Signature]

SECRETARIA
entra em 05, 11, 1975
Reg. n.º 784 L.º OK - Pág. 55
[Signature]